



Exclusão digital e comunicação cidadã na Internet: a experiência da Agência Jovem de Notícias¹

Raiana CARVALHO²

Isadora RODRIGUES³

Riverson RIOS⁴

Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE

RESUMO

As Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) ganharam espaço de importância na atual sociedade capitalista. Os processos de obtenção de informação e geração de conhecimento passam pela apropriação das tecnologias da inteligência. Entretanto, grande parcela da população brasileira está excluída do processo, uma vez que muitos não estão capacitados para o uso das TICs. Este artigo ressalta a importância do acesso à Internet como uma forma de participação cidadã na sociedade, a partir da análise de uma atuação do terceiro setor, que tenta promover a inclusão digital de jovens do interior do Ceará, a fim de capacitá-los a produzir comunicação na Internet. O desenvolvimento do projeto esbarra com dificuldades na medida em que os jovens se apresentam num quadro de exclusão digital.

PALAVRAS-CHAVE: exclusão digital; comunicação; internet; terceiro setor.

Introdução

De acordo com a 5ª Pesquisa Sobre Uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil, a TIC Domicílios 2009, conduzida pelo Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (CETIC.br), o acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) tem aumentado. Em termos comparativos, de 2005 a 2009, a porcentagem de pessoas com acesso à Internet cresceu. Todavia, é possível observar que o número de brasileiros que acessam a rede mundial de computadores ainda é baixo.

A proporção de domicílios com computador e com acesso à Internet teve seu maior crescimento desde o início da série histórica, em 2005. Entretanto, o número de domicílios que possuem computador sem acesso à rede cresceu, o que demonstra o valor ainda elevado do custo de conexão à rede. (NIC.BR, 2009).

¹ Trabalho apresentado no IJ 7 – Comunicação, Espaço e Cidadania do XIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 15 a 17 de junho de 2011.

² Estudante de Graduação do 5º semestre de Jornalismo da UFC, email: rai.soraia@gmail.com

³ Estudante de Graduação do 5º semestre de Jornalismo da UFC, email: isadorarodrigues12@gmail.com

⁴ Orientador do trabalho e tutor do PET do Curso de Comunicação Social da UFC, email: riverson@ufc.br



A análise da pesquisa mostra que, apesar de o número de domicílios com computador ter aumentado, a maioria deles ainda não está conectado à *web*. Existiam, na época da pesquisa cinco, milhões de domicílios com computadores sem acesso à Internet. O percentual de casas que possuem acesso à *web* era de apenas 27%.

Comparada com 2005, a taxa de crescimento do acesso dos brasileiros à Internet foi de 20%, fato que representa avanços. Todavia, é importante perceber que os dados também comprovam que 73% da população brasileira ainda não dispõe do acesso à rede. O quadro se agrava quando se analisam as regiões Norte e Nordeste, cuja porcentagem de domicílios com acesso à rede é de apenas 13%.

As taxas de crescimento da posse do computador e do acesso à Internet também demonstram disparidade se analisadas por região. O Nordeste brasileiro, região com a menor proporção de domicílios que possuem essas tecnologias, apresentou desempenho mais baixo do que a média nacional, figurando em último lugar nesse quesito. (NIC.BR, 2009)

A pesquisa sobre o Acesso à Internet e Posse de Telefone Móvel Celular para Uso Pessoal, do Suplemento da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (Pnad) 2008 mostrou que, de 2005 para 2008, “o percentual de brasileiros de dez anos ou mais de idade que acessaram ao menos uma vez a Internet pelo computador aumentou 75,3%” (IBGE, 2009), o que representa 34,8% das pessoas nessa faixa etária. Os dados ainda podem ser considerados baixos. Apesar de a tendência ser ao aumento do acesso à Internet, não se deve ignorar a grande parcela da população brasileira que continua sem acessar a rede mundial de computadores, ou seja, mais de 60% da população. Observe o gráfico abaixo:

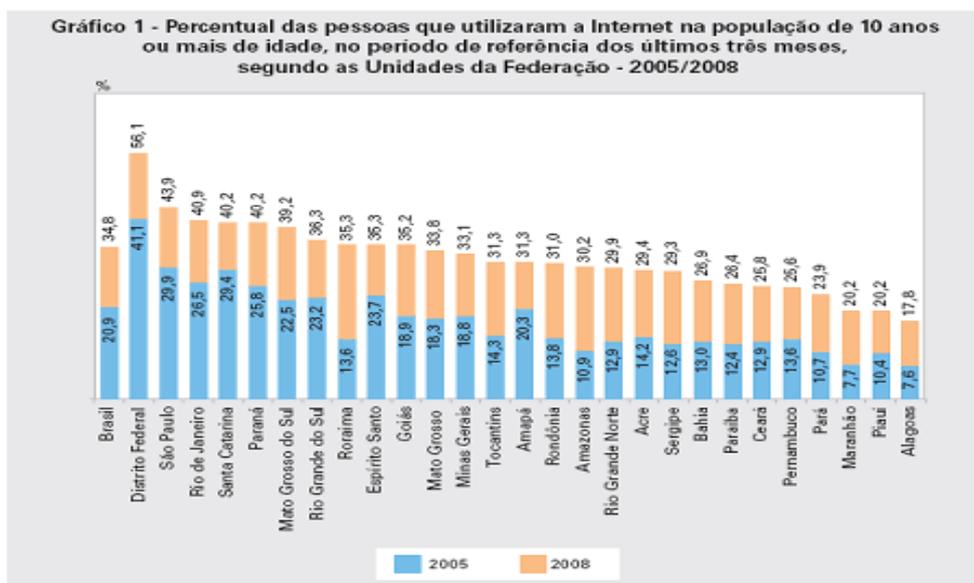


Figura 1. Percentual de uso da Internet por estado

Fonte IBGE, disponível em www.ibge.gov.br

De acordo com a Figura I, que mostra o percentual da população brasileira, de 10 anos ou mais, que utilizaram a Internet no período da pesquisa, apenas 25,8% da população do Ceará acima de 10 anos utilizou a Internet. Apesar de o gráfico demonstrar um crescimento, os índices ainda são baixos. A grande maioria da população ainda permanece sem acesso à Internet.

A partir desses dados, é possível constatar que o Brasil, mesmo com avanços em relação ao acesso da população à *web*, ainda se configura como um país com um quadro de exclusão digital. Partindo do preceito de que a comunicação é um direito inalienável do ser humano, pode-se constatar que os digitalmente excluídos estão sendo privados de seus direitos.

Este artigo tem como objetivo refletir sobre a situação de jovens brasileiros excluídos digitalmente. A partir do estudo de caso do projeto Agência Jovem de Notícias, da ONG Catavento Comunicação e Educação, com sede em Fortaleza (CE), é discutida a necessidade da inclusão digital, bem como a importância de iniciativas do terceiro setor no processo. Também serão analisadas as dificuldades do projeto, que perpassam pela situação de exclusão digital a que estão submetidos esses jovens.

1. Exclusão digital

O termo *exclusão digital* está relacionado à definição proposta por Silveira (2003), significando a exclusão do acesso à Internet. Considerar a exclusão digital como



uma emergência a ser resolvida torna-se um imperativo quando falamos na “Era da Informação”. Há, nessa discussão, grande polêmica se a sociedade atual pode ser denominada *sociedade da informação*.

O Japão, tanto quanto a Espanha, a China, o Brasil, os EUA, são e serão, ainda mais no futuro, sociedades informacionais, pois os principais processos de geração de conhecimentos, produtividade econômica, poder político/militar e a comunicação via mídia já estão profundamente transformados pelo paradigma informacional e conectados às redes globais de riqueza, poder, e símbolos que funcionam sob essa lógica. (CASTELLS apud MARQUES, 1999, p. 22).

Em meio a essa discussão sobre a sociedade da informação, vale destacar que “a informação atingiu um patamar especial na sociedade contemporânea” (DE PAULA e GEDDES apud MARQUES, 1999, p. 22). Na *era da informação* (ou sociedade da informação), o conhecimento adquiriu grande valor e importância. “Cada vez mais a riqueza deixa de se associar aos bens materiais para se aliar ao conhecimento. ‘Conhecimento é poder’, como diziam os primeiros modernos Francis Bacon e Thomas Hobbes” (MARQUES, 1999, p. 22).

O conhecimento pode ser comparado a um recurso social primário (SMITH apud SILVEIRA, 2003, p. 22). Ter acesso ao conhecimento, na sociedade atual, é usufruir de um recurso fundamental, bem como o direito de comunicar também se configura como um direito essencial e primordial a cada indivíduo.

As tecnologias da inteligência ampliam a capacidade de gerar conhecimento, o que torna a sociedade capitalista dependente dessas tecnologias. Isso acarreta, imediatamente, na necessidade de incluir digitalmente todos os segmentos da sociedade. “Por esse motivo, existe um outro lado estratégico da inclusão digital. É exatamente o que se refere à indispensável massificação do uso das tecnologias da informação pelo conjunto da sociedade, não somente pelos seus segmentos de elite” (SILVEIRA, 2003, p. 23).

Nessa perspectiva, a massificação das tecnologias é uma forma de garantir o direito à comunicação a todos os segmentos sociais, bem como possibilitar novas formas de exercer a cidadania, através da apropriação das ferramentas da Internet, na sociedade da informação.



2. Direito à comunicação e cidadania

Numa sociedade onde há predominância das TICs, o direito à comunicação passa necessariamente pelo uso dessas tecnologias e, conseqüentemente, pelo acesso à rede mundial de computadores. “Hoje, o direito à comunicação é sinônimo de direito à comunicação mediada por computador. Portanto, trata-se de uma questão de cidadania” (SILVEIRA, 2003, p. 29). Assim, o imperativo de estender o acesso à Internet a todas as pessoas não só é emergencial, como se trata da garantia de um direito humano, o direito à comunicação.

O que nos revela a reivindicação do “acesso para todos”? Mostra que a participação nesse espaço, que liga qualquer ser humano a qualquer outro, que permite a comunicação das comunidades entre si e consigo mesmas, que suprime os monopólios de difusão e permite que cada um emita para quem estiver envolvido e interessado, essa reivindicação nos mostra, a meu ver, que a participação nesse espaço assinala um direito, e que sua construção se parece com uma espécie de imperativo moral. (LÉVY, 2002, p. 119).

Para Pierre Lévy (1999), as tecnologias digitais surgiram como infraestrutura do ciberespaço, sendo este um “novo espaço de comunicação, de sociabilidade, de organização e de transação, mas também novo mercado da informação e do conhecimento” (LÉVY, 1999, p. 32). Assim, o ciberespaço é um dos principais “aparatos” de hoje que pode proporcionar ao indivíduo a oportunidade de obter conhecimento, de se comunicar e de participar ativamente na construção do ciberespaço.

As páginas da Web exprimem idéias, desejos, saberes, ofertas de transação de pessoas e grupos humanos. Por trás do grande hipertexto fervilham a multiplicidade e suas relações. No ciberespaço, o saber não pode mais ser concebido como algo abstrato ou transcendente. Ele se torna ainda mais visível – e mesmo tangível em tempo real – por *expressar uma população*. (LÉVY, 1999, p. 162).

Nessa perspectiva, o ciberespaço estaria beneficiando a divulgação de saberes e exprimindo a população que participa dessa construção de conhecimentos e informações. Todavia, uma questão se torna imprescindível nessa discussão: que população é essa, ou seja, *quem* está usufruindo das possibilidades de participar da construção do ciberespaço e *quem* tem domínio das ferramentas proporcionadas pela Internet?

Como já foi apresentado, no caso do Brasil, grande parcela da população está excluída de todo esse novo processo de comunicabilidade. Ou seja, está privada de um direito, numa era em que possuir informação e conhecimento é quase um imperativo.



Para Silveira (2003), isso acarreta uma segmentação entre os incluídos e os excluídos da sociedade informacional.

Isto tem consolidado as fronteiras do *apartheid* entre os grupos sociais que incorporam as tecnologias para melhorar suas condições de vida e trabalho e aqueles que estão privados de seu acesso. Entre as elites que criam hardwares e softwares adequados às suas necessidades e as comunidades e populações carentes que não estão aptas a produzir e utilizar a tecnologia. (SILVEIRA, 2003, p. 23)

Como os dados comprovam, a tendência é que o número de usuários da Internet aumente. Mas, ainda assim, o problema persiste, porque, como afirma o autor, mesmo com o barateamento dos produtos da tecnologia da informação, há um descompasso com o ritmo de inserção dos extratos mais pobres da sociedade. Assim, os benefícios tecnológicos estão sendo utilizados pelas elites muito antes da sua popularização (SILVEIRA, 2003), o que agrava o distanciamento entre as classes sociais mais baixas e as “elites”.

Pode-se afirmar, então, que o ciberespaço acaba por provocar exclusão social? Pierre Lévy tenta responder a essa importante questão, propondo três possibilidades de resposta. Primeiro ele afirma que a tendência é um aumento na conexão entre os países; depois diz que será cada vez mais barato se conectar; e, por fim, responde que todo sistema de comunicação acarreta alguma exclusão (LÉVY, 1999).

De fato, há que se considerar as proposições de Pierre Lévy. Hoje há, de fato, um barateamento constante das condições para o acesso à Internet. O movimento de software livre, por exemplo, proporciona sistemas operacionais livres, como o GNU/Linux, que viabiliza o acesso ao uso das TICs e à conexão à Internet. No processo de inclusão digital, a utilização do software livre é de grande importância⁵. Mas ainda assim, como lembra Silveira (2003), grande parcela da população terá acesso a essas condições tardiamente, em comparação às elites, que já usufruem da *web* há mais tempo.

É verdade também que, como explica Lévy, os avanços nas telecomunicações sempre geram excluídos. Mas não é por isso que não se deve incentivar o avanço e tentar ampliar o acesso da população às novas tecnologias da informação. Apesar de se reconhecer que o uso da Internet tem sido desigual entre os segmentos sociais, os

⁵ O artigo não pretende aprofundar o debate sobre o uso do software livre, analisando outros aspectos do processo de inclusão digital. Mas reconhece-se a importância da apropriação do software livre para a inclusão digital.

benefícios que o ciberespaço pode proporcionar são inegáveis. “[...] estamos vivendo a abertura de um novo espaço de comunicação, e cabe apenas a nós explorar as potencialidades mais positivas deste espaço nos planos econômico, político, cultural e humano” (LÉVY, p. 11).

O desenvolvimento da cibercultura, bem como o acesso da população à Internet, é uma possibilidade de exercer a cidadania.

O acesso à comunicação em rede é a nova face da liberdade de expressão na era da informação. Todo cidadão ou cidadã deve ter o direito de acessar a *web* e de utilizar uma caixa postal eletrônica. Todo cidadão deve ter direito a acessar as informações e serviços governamentais que cada vez mais migram para a Internet. A cidadania na era da informação impõe o direito de se comunicar, de armazenar e processar informações velozmente, independentemente da condição social, capacidade física, visual ou auditiva, gênero, idade, raça, ideologia e religião. (SILVEIRA, 2003, p. 44).

Vê-se, portanto, a emergência de que o direito à comunicação, através da Internet, seja, de fato, um direito de todos. Assim implanta-se o imperativo da inclusão digital. “Incluir digitalmente é um primeiro passo para a apropriação das tecnologias pelas populações socialmente excluídas com a finalidade de romper a reprodução da miséria” (SILVEIRA, 2003, p. 44).

A inclusão digital é necessária na medida em que visa fornecer à parcela da população excluída digitalmente o acesso às TICs, bem como fornecer a possibilidade de que essas pessoas possam exercer a liberdade de expressão e, conseqüentemente, a cidadania.

O interessante é que a inclusão digital se torne uma política pública (SILVEIRA, 2003, p. 29). Este processo deve envolver o Estado e a sociedade civil. Ao Estado compete destinar recursos e financiar projetos para que a inclusão digital continue em processo ascendente. O Estado deve se responsabilizar por proporcionar o acesso à Internet, bem como fazer com que o direito à comunicação seja, de fato, um direito exercido por todos. Além do Estado, a atuação de movimentos sociais e de organizações não-governamentais é importante, demonstrando auxílio essencial no processo de inclusão digital.

Para Silveira (2003), “o Estado deve destinar a maior parte dos recursos, mas a formulação, a execução e a avaliação necessariamente devem envolver as comunidades locais, os movimentos sociais e as organizações não-governamentais” (p. 30). É importante frisar que não se trata de uma “transferência” de responsabilidade do Estado para a sociedade civil. O Estado deve ser presente e atuante no processo de inclusão



digital. O mais importante, para este artigo, na proposição de Silveira, é reconhecer como os movimentos sociais e as ONGs têm papel essencial na diminuição da exclusão de segmentos sociais, sendo extremamente necessário uma forte ligação entre o Estado e as comunidades locais.

O artigo, a partir de agora, pretende analisar uma ação do terceiro setor que está vinculada a este papel de promover a inclusão de segmentos excluídos no uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação.

3. O papel do Terceiro Setor no processo de inclusão digital

A definição de Terceiro Setor proposta no artigo é de que ele é constituído por organizações sem fins lucrativos e não governamentais, que têm como objetivo gerar serviços de caráter público. Deve ter como base valores de altruísmo e de solidariedade que promovam mudanças na sociedade.

Pode-se dizer que o Terceiro Setor é composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental, dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia e do mecenato e expandindo o seu sentido a outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil. (FERNANDES apud MARQUES, 1999, p. 43).

Desde o surgimento das Organizações Não-Governamentais, no Brasil, na década de 1960, o papel do Terceiro Setor tem sido o de auxiliar o Estado no combate à desigualdade social, minimizando o impacto causado pelos processos de exclusão. A promoção da efetivação dos direitos sociais é a base das políticas públicas desenvolvidas e executadas pelas ONGs.

Esse papel de auxiliador do Estado não muda quando se analisa o papel dessas organizações nos processos de inclusão digital. Para que o direito à informação, mediada por computador, esteja ao alcance de todas as camadas da sociedade, é fundamental colocar essa discussão na agenda das ONGs.

As ONGs devem ser incorporadas e envolvidas na decisão e na execução das políticas de combate à exclusão digital. Muitas ONGs têm experiências relevantes e uma estrutura mais leve e ágil que o Estado, mas suas fontes de recursos vêm do mercado ou do Estado. Este pode chegar mais longe, mais rapidamente e de maneira mais profunda se incorporar as entidades locais e organizações do terceiro setor em sua política de inclusão digital. (SILVEIRA, 2003, p. 31)



O terceiro setor tem papel estratégico nos processos de inclusão, pois para a minimização da exclusão, é necessário ter uma visão mais humanizada da questão, é preciso entender a inclusão como um fator fundamental para “o fortalecimento da cidadania, da participação democrática e do aprimoramento das formas de trabalho colaborativas” (CASSINO, 2003, p. 49). Só assim serão desenvolvidas políticas públicas que combatam a exclusão na sua base, de forma mais efetiva.

Se o poder de elaboração e decisão dessas políticas for entregue apenas nas mãos das grandes empresas de comunicação, as ações serão sempre vinculadas aos interesses mercantis dessas empresas, visando apenas à profissionalização das camadas excluídas, por exemplo.

O risco de entregar o poder de decisão para empresas fornecedoras é desvirtuar as políticas públicas, subordinado as metas de universalização e projetos mais viáveis de inclusão aos interesses mercantis de determinadas empresas. (SILVEIRA, 2003, p. 32)

No Ceará há um exemplo de como o terceiro setor pode interferir e ajudar na promoção da inclusão digital. É o caso do projeto Agência Jovem de Notícias, da ONG Catavento Comunicação e Educação, que objetiva democratizar a produção de conhecimento através de processos de comunicação.

4. A Agência Jovem de Notícias

A ONG Catavento Comunicação e Educação, que promove o projeto Agência Jovem de Notícias, atua há 15 anos no estado do Ceará, desenvolvendo projetos na área de comunicação e educação, encarando esses temas como estratégicos para a diminuição das desigualdades sociais e como forma de possibilitar o desenvolvimento humano. Seus projetos são voltados para crianças, adolescentes e jovens do semiárido brasileiro, com o objetivo de democratizar o acesso ao conhecimento. De acordo com o *site* da ONG, a missão da Catavento é:

Contribuir para a compreensão do papel educativo da comunicação, priorizando os processos formativos com crianças, adolescentes e jovens do semiárido brasileiro, buscando a democratização da produção e do acesso ao conhecimento. O público atingido pelos projetos da organização são crianças, adolescentes e jovens do semi-árido brasileiro (CATAVENTO).

Com o nome de Agência Torpedo de Notícias, o projeto teve início em setembro de 2009, quando foram realizadas oficinas sobre jornalismo social e *web 2.0* com



estudantes do segundo semestre do curso de graduação em jornalismo. O objetivo era que os participantes dessas formações produzissem conteúdos informativos para o *site* da Agência e enviassem notícias via torpedo de celular para outros jovens da cidade de Fortaleza, os quais deveriam estar devidamente cadastrados na página eletrônica do projeto.

Em 2010, o projeto mudou seus objetivos. Agora como Agência Jovem de Notícias, a nova proposta era descentralizar a produção de conteúdos para o *site* do projeto, a partir da formação de núcleos da agência em escolas públicas, para que estudantes de ensino médio, ou seja, jovens entre 15 e 18 anos, fossem os produtores de notícias para o *site*. As produções dos alunos deveriam ser sobre a realidade local e a comunidade escolar nas quais os estudantes estavam inseridos, informações estas que deveriam ser postadas no site do projeto, www.agenciajovemenoticias.org.br, que foi ao ar em junho de 2010.

Para a formação dos núcleos da agência, foram realizadas oficinas de formação em três escolas públicas do Ceará: a escola Tomé Gomes, situada no interior do estado, em Paramoti; a escola profissionalizante Marvin, localizada em Fortaleza, no bairro Pirambu; e a escola Ana Bezerra de Sá, que fica na região metropolitana da cidade, no Eusébio. As oficinas totalizavam 64 horas/aula de formação sobre temas como comunicação participativa, juventude e mídia, ética no jornalismo, uso da internet e *web 2.0*, além de atividades práticas relacionadas à técnica jornalística e à produção de conteúdos informativos para a internet, através de redes sociais. Podiam participar das oficinas até 25 estudantes de cada escola.

Ao final das oficinas, os estudantes deveriam estar aptos a contribuir com a manutenção do *site* para que, dessa forma, as três escolas pudessem funcionar como núcleos da agência, ficando as três como responsáveis pela atualização do *site* do projeto.

Nesse quesito, o uso da internet era fundamental, pois a manutenção da página com conteúdos informativos era a base do projeto da Agência Jovem de Notícias. Contudo, o uso da internet não fazia parte do cotidiano desses estudantes, o que dificultava o desenvolvimento dos núcleos da agência. Pode-se afirmar que eles estavam na parcela digitalmente excluída da população brasileira. A situação mais preocupante era a dos estudantes da escola Tomé Gomes, de Paramoti. O desenvolvimento das oficinas era dificultado pela falta de familiaridade dos alunos com as ferramentas da Internet.

5. O Caso de Paramoti

Paramoti é uma cidade situada no Sertão Central do estado do Ceará, a 104,1 km de distância da capital, Fortaleza. A cidade tem 11.308 habitantes, com 51,01% da população vivendo em área rural, segundo o Censo IBGE 2010.

A escola estadual Tomé Gomes, onde estava sendo implantado o projeto, tem 402 alunos matriculados e possui três laboratórios de informática, cada um com cerca de 10 computadores. Contudo, esses laboratórios só podem ser usados para pesquisas escolares, fator que acaba distanciando esses jovens de outros aspectos fundamentais para o processo de inclusão, como a geração e disseminação de conteúdo na *web*.

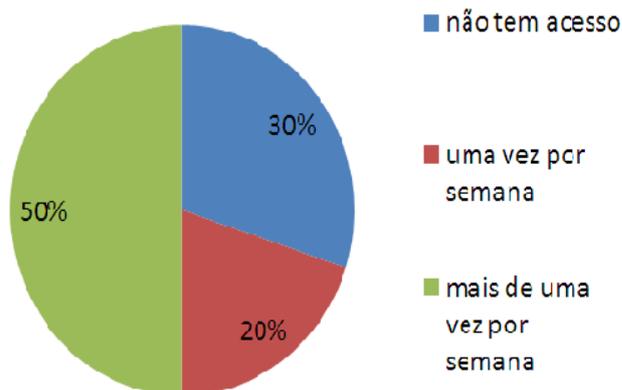
É importante lembrar que mesmo possuindo conexão e computadores, várias escolas deixam esses equipamentos sem uso, em geral, pela falta de formação dos professores e pela ausência de uma política educacional de uso da internet. (SILVEIRA, 2003, p. 21)

Durante as oficinas de formação, os mediadores constataram que um dos maiores desafios de montar o núcleo de uma agência de notícias no interior do estado do Ceará, utilizando como ferramenta básica a internet, era a falta de acesso cotidiano dos jovens à *web*. A cultura da informação mediada por computador ainda não faz parte da realidade desses estudantes.

No dia 23 de outubro de 2010, na quinta oficina de formação da Agência Jovem de Paramoti, foi feita uma pesquisa, elaborada pelo articulador institucional da ONG Catavento, com os 20 estudantes do núcleo da Agência Jovem de Paramoti. A “Pesquisa exploratória sobre hábitos de utilização da internet pelos jovens que participam da Agência Jovem de Notícia” tinha como objetivo saber qual a frequência de acesso dos jovens à internet, de onde era feito esse acesso e como ele era feito (que tipo de ferramentas eram utilizadas).

A primeira conclusão foi a de que o acesso, de modo geral, era reduzido. A Figura 2 mostra a frequência de acesso à Internet pelos estudantes:

frequência de acesso



Obs: As opções " não acesso" e " uma vez por mês" não foram escolhidas por nenhum estudante

Figura 2: Frequência de acesso

Os 50% que acessam a internet mais de uma vez por semana, bem como os 20% que acessam apenas uma vez por semana, apontaram como única possibilidade de acesso o uso dos laboratórios da escola ou a *lanhouse* da cidade. Isso pode ser visto na figura a seguir:

De onde você acessa a internet?

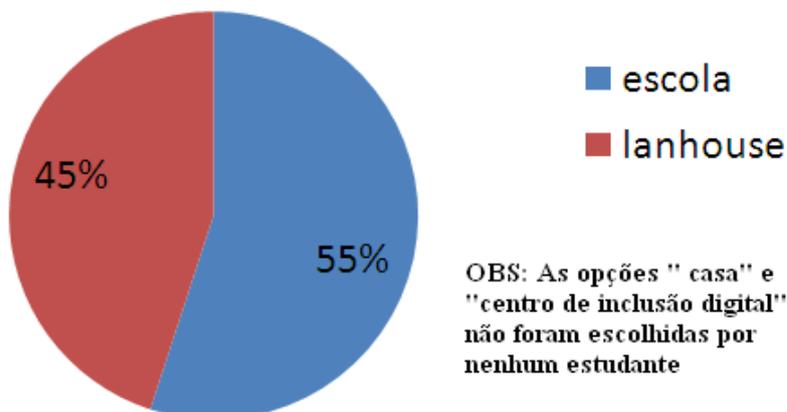


Figura 3: Locais de acesso à internet

O primeiro ponto que chama a atenção é de que os jovens se apoiam, basicamente, na escola e na *lanhouse* da cidade para terem acesso à Internet. Nenhum dos participantes do projeto possui computador em casa. É importante notar também que o centro de inclusão digital da cidade não é utilizado por nenhum dos jovens. Isso se deve



ao fato de o centro ser aberto para a população apenas na formação de cursos profissionalizantes, não ficando aberto para o uso em geral.

A ideia de uso da internet como instrumento de inserção do jovem no mercado de trabalho também é muito comum. Porém, é um erro pensar em diminuir a exclusão apenas para inserir mais pessoas no mercado de trabalho. A internet tem que ser entendida, acima de tudo, como uma forma de exercer cidadania e ampliar a democracia. Só a partir dessa visão os governos, as empresas e o terceiro setor passarão a investir em políticas públicas efetivas de combate a exclusão.

É preciso, antes de mais nada, estar em condições de participar dos processos de inteligência coletiva que representam o principal interesse do ciberespaço. Os novos instrumentos deveriam servir prioritariamente para valorizar a cultura, as competências, os recursos e os projetos locais, para ajudar as pessoas a participar de coletivos de ajuda mútua, de grupos de aprendizagem cooperativa etc. Em outras palavras, na perspectiva da cibercultura, assim como nas abordagens mais clássicas, as políticas voluntaristas de luta contra as desigualdades e a exclusão devem visar o ganho das pessoas ou grupos envolvidos. (LÉVY, 1999, p. 238).

O acesso à internet como forma de inclusão digital e diminuição das desigualdades sociais, bem como forma de expandir o direito à comunicação a todos os segmentos sociais, passa pela apropriação das ferramentas que a *web* proporciona. Apropriar-se delas é estar em condições de participar dessa inteligência coletiva, a fim de que as culturas locais sejam não só valorizadas, como também expandidas através do uso da Internet. Assim, o uso da *web* por esses jovens estudantes deve passar pela apropriação real dos novos instrumentos das tecnologias da informação. O projeto Agência Jovem de Notícias se deparou com a emergência de efetivar essa inclusão para que os participantes pudessem colaborar com a manutenção do conteúdo do *site*.

As oficinas do projeto, a partir dessa constatação, passaram a dedicar grande parte das formações em atividades práticas nos laboratórios de informática, bem como em discussões durante as oficinas sobre as possibilidades de colaboração através da Internet. Os estudantes tiveram que realizar atividades de postagem no *site* das notícias que produziram, além de utilizarem redes sociais, como o twitter, para a postagem de notas sobre as atividades da Agência. Ao final das oficinas, foi entregue um manual de postagem do *site*, para que os estudantes pudessem continuar contribuindo com a manutenção da página mesmo sem o auxílio da mediação da ONG. Essas atitudes comprovam o esforço da ONG em mudar o quadro de exclusão digital dos estudantes, ao apresentar para eles novas possibilidades do uso da Internet.



Todavia, ao término das oficinas, em dezembro de 2010, os alunos não mantiveram a frequência de postagens no site. O único núcleo que se expressa na página, e mesmo assim, de maneira esporádica, é o da Escola Marvin, de Fortaleza, onde os estudantes, desde o começo, já apresentavam mais familiaridade com o uso do computador e da Internet. Não houve mais notícias produzidas pelo núcleo de Paramoti.

Uma das explicações pode ser devido ao fato de os jovens dessas escolas públicas estarem em situação de exclusão digital, uma vez que, apesar de terem acesso esporádico à Internet, os estudantes não se apropriaram das ferramentas da *web*, e não conseguiram dar continuidade a um projeto que dependia dessa apropriação para se efetivar. Mas há, nessa situação, outras questões imersas para explicar porque o projeto não aconteceu da maneira pensada inicialmente (das escolas funcionando como núcleos da Agência), as quais podem e devem ser exploradas em trabalhos futuros.

Considerações Finais

A exclusão digital é uma realidade presente na sociedade brasileira. As pesquisas comprovam que grande parcela da população ainda permanece à margem do processo de apropriação das Tecnologias da Informação e da Comunicação.

A questão se torna relevante ao admitir-se que, na era da informação, em que o conhecimento adquiriu grande valor, é imprescindível que todos os segmentos sociais tenham direito de acesso à Internet. E o direito à comunicação passa pela apropriação das ferramentas das TICs, de forma que possibilite a participação de todas as classes sociais no processo de compartilhamento de informações através da *web*. Na era das tecnologias da informação, o direito de comunicar-se passa pelo direito de poder usufruir dessas novas tecnologias.

Para incluir os segmentos digitalmente excluídos na era da informação mediada por computadores, é fundamental que sejam implantadas políticas públicas que promovam a inclusão digital, realizadas pelo Estado, pelos movimentos sociais e pelas Organizações Não-Governamentais, conjuntamente.

A Agência Jovem de Notícias é um exemplo, ao tentar incentivar a participação de jovens na Internet, através da produção de conteúdos informativos. Entretanto, o projeto esbarra com dificuldades, ao se deparar com jovens que ainda não se apropriaram das ferramentas da internet, representando a parcela da sociedade brasileira que permanece à margem dos processos de comunicação através das TICs.



Isso prova a emergência de iniciativas que promovam a inclusão digital da população excluída digitalmente, para que o direito à comunicação seja cada vez mais expandido a toda a sociedade. A comunicação é um direito fundamental para o exercício da cidadania e para a ampliação da democracia, e o exercício desse direito, na sociedade atual, passa pela apropriação das ferramentas das TICs por todos os segmentos sociais.

REFERÊNCIAS

CASSINO, João. Cidadania Digital: os Telecentros do município de São Paulo. In: _____; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (Orgs.). **Software Livre e Inclusão Digital**. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2003. p. 49 – 62.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

LIMA, Paulo. Desafios para a inclusão digital no Terceiro Setor. In: SILVEIRA, Sérgio Amadeu da; CASSINO, João. (Orgs.) **Software Livre e Inclusão Digital**. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2003. p. 63 – 75.

MARQUES, Jamil. **Cidadania digital: A internet como ferramenta social**. Fortaleza, 2002. 92 p. Monografia (Graduação em Comunicação Social) – Curso de Comunicação Social, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2002.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. A. Inclusão digital, software livre e globalização contra-hegemônica. In: _____; CASSINO, João. (Org.) **Software Livre e Inclusão Digital**. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2003. p. 17 – 47.

ANÁLISE dos resultados da TIC Domicílios 2009. **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR**, São Paulo, 6 abr. 2009. Disponível em: <<http://www.nic.br/imprensa/releases/2010/rl-2010-06.pdf>>. Acesso em: 9 mai. 2011.

DE 2005 para 2008, acesso à Internet aumenta 75,3%. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, Rio de Janeiro, 11 dez. 2009. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1517>. Acesso em: 9 mai. 2011.

MISSÃO. **ONG Catavento Comunicação e Educação**, Fortaleza. Disponível em: <<http://www.catavento.org.br/conteudo.php?codigo=14>>. Acesso em: 13 mai. 2011.